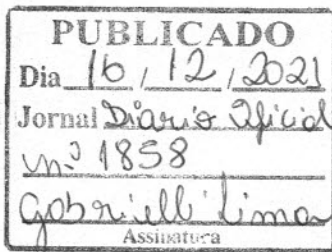




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.060 / 2.021.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Amaral**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de serviço, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 034/2009 e alterações;

CONSIDERANDO o artigo 49 da lei complementar nº 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerado o servidor Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Amaral**, matrícula **6570-6**, do cargo em provimento em comissão de **Diretor de Serviço**, Símbolo DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Dezembro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal